



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA N.º 048/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Efetivo, a pedido, em razão de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR, a pedido, o Servidor **SILVIO TORRES CLEMENTE**, inscrito no CPF nº 607.587.918-87, ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal Obras, Transportes e Serviços Urbanos, nomeado pela Portaria 019/1986-GP, de 1º de agosto de 1986.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 25 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal